



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2013

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 142/2013

EMENTA: "TRANSFERE PONTO DE TAXI E CONCEDE ALVARÁ PROVISÓRIO"

RELATOR: VEREADOR GIL BAIANO

1. Relatório.

Pretende o vereador autor Bene Carvalho, alterar as Leis Municipais nº 2.608/93 e 3.200/2000, sendo transferida a vaga de táxi do ponto nº 09, do Distrito de Paula Pereira, para o ponto nº 02 na Praça Lauro Muller, que passará a contar com dez veículos.

Fica concedido Alvará de Funcionamento Provisório do Ponto de Táxi, para o senhor Odair José de Almeida, ocupando a vaga n.º 10 na Praça Lauro Muller.

2. Fundamento e Voto do Relator .

A Lei n.º 2608/93 da suporte legal a proposta, sendo o projeto de lei é de interesse público e social.

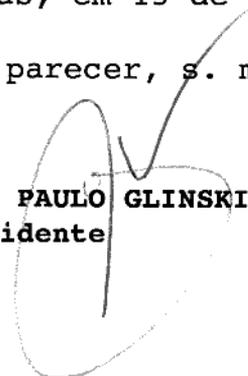
Portanto a proposição esta dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe ao Soberano Plenário para apreciação _____.

3. Parecer da Comissão

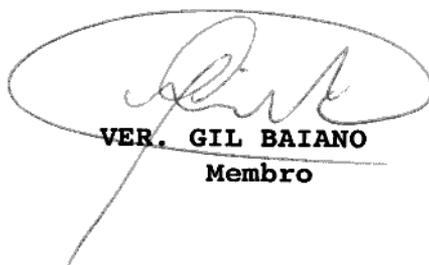
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 15 de outubro de 2013, presentes os Vereadores que a compõe, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomenda seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito, recomendando sua acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de outubro de 2013.

É o parecer, s. m. j.


VER. PAULO GLINSKI
Presidente

VER. CHIQUINHO DA SILVA
Vice-Presidente


VER. GIL BAIANO
Membro